



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## DESPACHO

De: SESAU-CO

Para: SESAU-GECOMP

Processo Nº: 0005.126947/2020-51

Assunto: Resposta ao Despacho SESAU-GECOMP (0014632728).

Prezados,

Considerando o Despacho SESAU-GECOMP (0014632728)

Considerando a Proposta empresa FAVORITA COM. E SERV. LTDA PARTE 01 (0014596476) e Proposta empresa FAVORITA COM. E SERV. LTDA PARTE 02 (0014596550);

Considerando o Edital PE 623/2020 - Retificado (0014436720);

Após análise informo que a empresa apresentou a CAT da empresa MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, apresentou os equipamentos que irão compor o veículo transformado.

O equipamento ofertado pela empresa atende ao solicitado, considerando que a empresa MAIS COMERCIAL E ADAPTADORA DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, porém a empresa não apresentou o atestado, assim não atendendo ao item 13.8.1 "*13.8.1. Para fins de aferimento da qualificação técnica, as empresas interessadas em participar do certame, deverão apresentar atestado de capacidade técnica, conforme artigo 3º da Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL: Art. 3º Os Termos de Referência, Projetos Básicos e Editais relativos à aquisição de bens e materiais de consumo comuns, considerando o valor estimado da contratação, devem observar o seguinte:*"

Assim, a empresa não atende ao item 13.8.1, portanto **não atendendo ao edital.**

Encaminhado para prosseguimento, fico a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soares e Silva, Engenheiro**, em 18/11/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014711563** e o código CRC **1428EA62**.



---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0005.126947/2020-51

SEI nº 0014711563